



**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2017**

O MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação abaixo assinado, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação Modalidade, **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017**, que tem por objeto a *Construção de Quadras Poliesportivas Cobertas com vestuário no âmbito do PAC 2, a serem construídas nas Escolas Municipais Rurais, sendo elas: Escola Municipal Rural Prof. Jacondino Bezerra, situada na comunidade João Carro e Escola Municipal Rural Santa Helena, localizada na comunidade Jangada-Roncador, do Município de Chapada dos Guimarães - MT*, teve como Resultado da Análise Técnica das Propostas, conforme especificado abaixo:

EMPRESA	RESULTADO
A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP CNPJ: 24.683.120/0001-07	<b>CLASSIFICADA</b>
CIRCULUS ENGENHARIA DE PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 18.619.716/0001-37	<b>CLASSIFICADA</b>
ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.091.432/0001-80	<b>DESCLASSIFICADA</b>

Após análise técnica pela Comissão Especial de Apoio para Licitações de Obras de Engenharia/Arquitetura do Município de Chapada dos Guimarães/MT, foi constatado que as Empresas **A. I . FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** e **CIRCULUS ENGENHARIA DE PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA – EPP**, apresentaram suas propostas em conformidade com as planilhas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, razão pela qual consideramos as propostas das mesmas como **CLASSIFICADAS**. Já a Empresa **ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** “apresentou planilha diversa, alterando e adicionando serviços na planilha apresentada pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães”, razão pela qual consideramos a proposta **DESCLASSIFICADA**.

Sendo assim, nos termos do item 16.1 do Edital, ficam os Licitantes intimados a partir da publicação deste Aviso de Resultado, para, caso desejem, interpor Recurso quanto ao Resultado da Classificação das Propostas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. No caso de interposição de Recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão apresentar suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Chapada dos Guimarães/MT, 07 de junho de 2018.

**Luíz Sávio Fernandes de Campos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Marcela M<sup>a</sup> Eloy Paixão Oliveira**  
Superintendente de Licitações